



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2019 - CONVOCAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DAS SEGUINTE ETAPAS**

O Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a Convocação dos Candidatos classificados na primeira etapa do Concurso Público para os Cargos de: **Magarefe, prova prática (subitem 7.9 e seguintes do Edital 001/2019 e 7.9.1. e seguintes do Edital 002/3019); Guarda Municipal, (subitem 7.7.1. e seguintes do Edital 001/2019)**, tudo em conformidade com o Edital 001/2019 e normas a seguir:

**CONVOCADOS:**

**1. Cargo: Magarefe**

CARGO	CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	NOTA FINAL
33 - Magarefe	1	VANUSA GOMES BARBOSA DA SILVA	5,25

**1.2. Condições para realizar a Prova Prática:**

**1.2.1 DA PROVA PRÁTICA:**

**1.2.1.1.** A prova Prática, aplicada exclusivamente para os optantes pelo Cargo de Magarefe, terá a seguinte ordem de realização e de pontuação:

I – Abate da reis; 0 a 20 (vinte) pontos.

II – Sangria com decepamento da reis; 0 - 25 (vinte e cinco) pontos.

III – Tiragem do couro da reis; 0 - 30 (trinta) pontos. IV - Transporte costal da reis. 0 - 25 (vinte e cinco) pontos.

**1.2.1.2.** As etapas de I a IV da prova prática deverão totalizar, ao final, o máximo de 100 (cem) pontos.

**1.2.2.** Os candidatos que conseguirem realizar corretamente as etapas da prova prática ora disciplinada receberão, inteiramente, os pontos a elas destinados, ao passo que os reprovados, por evidente, perderão a referida pontuação também de modo integral.

**1.2.3.** A prova prática em tela será avaliada por Banca Examinadora constituída por profissionais devidamente habilitados.

**1.2.4.** A Banca Examinadora, por decisão unânime, poderá interromper a avaliação do candidato em duas situações:

**1.2.4.1** A primeira, quando o candidato, dentro de tempo razoável e após determinação, não der início ao teste ou, ainda, quando o mesmo implementar procedimento técnico equivocado, pondo em risco sua integridade física ou prejudicando o material trabalhado (couro ou carne da reis). Nesta hipótese o candidato perderá os pontos previstos para a etapa.

**1.2.3.2** A segunda, quando o candidato demonstrar, de logo, experiência, habilidade e boa técnica, hipótese em que, ao contrário da situação anterior, os pontos da etapa lhes serão integralmente atribuídos.

**1.2.4.** A prova prática será efetuada com equipamentos e instrumentos a serem indicados e disponibilizados pelo Município de Taquaritinga do Norte no ato da prova.

**1.2.5.** Os candidatos que não alcançarem 50 (cinquenta) pontos no total da Prova Prática, estarão eliminados do concurso.

**1.3.6.** No caso de igualdade de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente o Candidato que:

a) possuir mais idade, ressalvando que este critério deve ser utilizado somente nos casos em que os candidatos empatados possuam mais de 60 (sessenta) anos.

b) obtiver a maior pontuação nos itens II, III, I e IV;

c) possuir mais idade.

**1.4. Local e Data da Execução da Prova Prática:**

**1.4.1. Local:** Matadouro Municipal, localizado no Sítio Silva de Cima, Taquaritinga do Norte – PE.

**1.4.2. Data:** 24 de março de 2020. Comparecer munido de documento de identidade, no local acima citado, às 07:30 horas. (horário de Pernambuco)



## 2. Cargo: Guarda Municipal

### Convocados para a Segunda Etapa do Concurso (Exame Médico)

CARGO	CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	NOTA FINAL
13 – Guarda Municipal	1	MIQUEIAS PATRICIO FARIAS DE CARVALHO	8,75
	2	JASIEL DA SILVA FREITAS JUNIOR	8,25
	3	CARLOS JOSIELISSON DA SILVA	7,50
	4	EVERTON HENRIQUE DE MOURA	7,50
	5	LAISE SABRINNE ESPINHARA FERREIRA	7,50
	6	SUZANA ESPERIDIAO DE MORAIS NETA	7,25
	7	JAILZA CARLA LIRA FONSECA	7,25
	8	ANDRE DA SILVA LIRA	7,25
	9	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	7,00
	10	RENATO JOSE DA SILVA	7,00
	11	LUCAS TRAJANO CAVALCANTI SILVA	7,00
	12	VANDEILSON LUIZ DA SILVA	7,00
	13	CARLOS ADOLPHO SOATHMAN DE ABREU	7,00
	14	DIEGO GUSTAVO VIEIRA RAMOS	7,00
	15	ELISANDRO BATISTA LIMA	6,75
	16	VANDSON CICERO DA SILVA	6,75
	17	LOURIVAL BIANOR DOS SANTOS NETO	6,75
	18	DYEGGO PABLO RENIER DANTAS DE ALBUQUERQUE	6,75
	19	JOAO ALEXANDRE DA CRUZ FILHO	6,75
	20	TULIO CESAR DA SILVA SOUZA	6,75

#### 2.1. Condições (Edital 001/2019 de 10 de setembro de 2019, págs.: 08 e 09):

##### 7.7.1. EXAME MÉDICO – (segunda etapa)

7.7.1.1 De caráter apenas eliminatório, o exame médico será aplicado aos 20 (vinte) candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Objetiva, os quais serão convocados através de listagem nominal, contendo a programação de dia e horário da realização.

7.7.1.1.2 Serão eliminados do concurso, todos os candidatos que não se enquadrarem nas condições estabelecidas no item 7.1.1.

7.7.1.3 O Exame de Saúde, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, objetiva verificar as condições de saúde dos Candidatos e selecionar os aptos à realização da Fase seguinte (Teste de Aptidão Física) e será realizado no período estabelecido em Edital devidamente publicado para tal.

7.7.1.4 Para submeter-se ao Exame Médico, o Candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar, no dia determinado na convocação, os resultados dos exames laboratoriais abaixo especificados:

- a) Radiografia do tórax em PA com laudo;
- b) Testes Luéticos (Sífilis);



- c) Machado Guerreiro (Doença de Chagas);
- d) Hbs Ag (Hepatite B);
- e) Beta HCG (Teste de gravidez);
- f) Teste Audiométrico;
- g) Anti HCV (Hepatite C);
- h) Teste Ergométrico;
- i) Parecer Cardiológico;
- j) **Atestado médico de confirmação de sua capacidade física para se submeter aos testes de aptidão física.**

**7.7.1.4.1** O Exame Beta HCG – Teste de gravidez, será exigido meramente para fins de verificação de indicação ou contra-indicação da candidata à realização do Teste de Aptidão Física - TAF.

**7.7.1.4.2** Candidatas grávidas que venham a se submeter a essa etapa do Concurso só poderão realizar o Teste de Aptidão Física com autorização médica.

**7.7.1.5** Todos os exames exigidos deverão ser assinados pelo médico emitente, conter o nome completo do Candidato, o número do RG e ter prazo de validade não superior a 90 (noventa) dias, exceto o teste de gravidez que deverá ter, no máximo, 30 dias de sua realização, entre a data de realização e sua apresentação à Comissão de Saúde.

**7.7.1.6** Os Exames Laboratoriais deverão ser entregues, impreterivelmente, conforme relação constante da convocação, no momento em que o Candidato se apresentar para a realização do Exame de Saúde.

**7.7.1.7** Poderão, ainda, ser exigidos do Candidato, às suas expensas, outros exames complementares que se tornem necessários, para se chegar a um diagnóstico preciso das suas reais condições de saúde física ao exercício das funções do cargo.

**7.7.1.7.1.** Quando exigidos os exames complementares, para melhor comprovar o seu estado de saúde, fica o Candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido pela Comissão Médica para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser considerado **inapto**.

**7.7.1.8** Ao se apresentar para o Exame de Saúde, o Candidato deverá estar munido do Documento de Identidade e os resultados dos exames laboratoriais especificados nas alíneas de “a” a “j” do subitem **7.7.1.4** deste edital.

**7.7.1.9** Os Exames de Saúde serão analisados por uma Junta Médica constituída para este fim e designada pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte.

**7.7.1.9.1** A Junta Médica, após a análise dos exames laboratoriais dos Candidatos, emitirá parecer conclusivo da **aptidão ou inaptidão** de cada um, que deverá ser assinado pelos médicos integrantes da referida Junta.

**7.7.1.10** Serão **considerados inaptos** no Exame Médico e conseqüentemente eliminados do concurso, os Candidatos que:

- a) **não** apresentarem qualquer um dos Exames solicitados.
- b) **não** comparecerem aos Exames nas datas e locais estabelecidos.
- c) **tiverem** condição de saúde **incompatível** com o Cargo, devidamente atestada pela Junta Médica.

**7.7.1.11** Não haverá segunda chamada para o Exame de Saúde, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do Candidato.

**7.7.1.12** Os Candidatos considerados **aptos** no Exame Médico serão convocados à prestação do Teste de Aptidão Física - TAF (terceira etapa) através de Edital de Convocação, por ocasião da divulgação dos resultados do Exame Médico.

### **2.1.1. Local e Data para entrega dos exames médicos e exame de saúde:**

**2.1.1.1 Local:** HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA, localizado à Rodovia PE-130, Km 08, Taquaritinga do Norte – PE.

**2.1.1.2. Data: 23 de março de 2020.** Comparecer munido de documento de identidade e dos exames elencados no subitem 7.7.1.4 “a” a “j”, no local acima citado, às 15:00 horas. (horário de Pernambuco), os **Candidatos classificados do 1º ao 10º colocados.**

**2.1.1.3. Data: 24 de março de 2020.** Comparecer munido de documento de identidade e dos exames elencados no subitem 7.7.1.4 “a” a “j”, no local acima citado, às 08:00 horas. (horário de Pernambuco), os **Candidatos classificados do 11º ao 20º colocados.**



Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2020.

**Ivanildo Mestre Bezerra**  
Prefeito Municipal